



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Setor de Assuntos Institucionais
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 012/2021

Exame de Proficiência em Língua Inglesa

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, por meio da Representação da Área de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias, seguindo o disposto no Capítulo XI, Art. 108 a 115 do Regimento Interno, torna público o presente Edital do Exame de Proficiência em Língua Inglesa para fins de dispensa de cursar a disciplina por meio do aproveitamento e reconhecimento de conhecimentos anteriores, conforme o seguinte:

1- OBJETIVO

1.1 Divulgar as normas para a realização dos Exames de Proficiência externa e dispensa da disciplina de Língua Inglesa nos cursos Técnicos Integrados e em cursos de Graduação.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- A inscrição para proficiência externa, para alunos de todos os cursos, deverá ser efetuada, exclusivamente, no período de **10 a 16 de junho de 2021**, através do preenchimento do formulário de inscrição pelo link <https://forms.gle/HKVGbj3RgEaRybmr8>.

2.2- Poderão se inscrever alunos das três séries dos cursos integrados e alunos da graduação em que a disciplina Língua Inglesa seja de caráter obrigatório na grade curricular.

2.3- Poderão comprovar proficiência na Língua Inglesa os alunos que atendam à seguinte condição:

2.3.1- Comprovante de matrícula em algum Curso de Inglês no qual estejam cursando (no nível equivalente à disciplina que se pretende comprovar Proficiência), ou certificado de conclusão do Curso (no nível equivalente à disciplina que se pretende comprovar Proficiência).

2.3.2- Comprovem proficiência na Língua Inglesa por meio da apresentação de original (quando houver o retorno presencial das aulas) e cópia de documento comprobatório, de um dos seguintes exames:

a) TOEFL* (ITP score igual ou maior que 500); IBT: score igual ou maior que 61; CBT: score igual ou maior que 173);

b) TOEIC* (score igual ou maior que 600);

c) TOEIC **BRIDGE*** (score igual ou maior que 150);

d) IELTS* (score total igual ou maior que 5,5);

e) Exames de Cambridge: FCE (Conceitos C, B ou A); CAE (Conceitos C, B ou A); CPE (Conceitos C, B ou A);

f) Exame de Michigan: ECPE (Conceitos LP, P ou H).

2.3.3 - Os exames TOEFL, TOEIC e IELTS são válidos por 2 anos e devem estar dentro do prazo de validade no ato da inscrição.

2.3.4- Após preencher o formulário de inscrição, o aluno deverá anexar a cópia do certificado do exame externo, em formato PDF.

2.3.5- Para comprovação do exame TOEFL – ITP será usada a ficha com nota expedida pelo portal do aluno no Inglês sem Fronteiras (isfaluno.mec.gov.br) ou ficha com nota expedida pela ETS – empresa certificada aplicadora do TOEFL no Brasil.

3- DOS RESULTADOS

3.1- Para pedidos de dispensa por apresentação de certificado de exames externos (TOEFL, TOEIC, IELTS, Exames de Cambridge e Exame de Michigan), os resultados serão divulgados dia **28/06/2021**.

4- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1- Todos os alunos inscritos deverão frequentar normalmente as aulas até a publicação oficial do resultado.

4.2- Os alunos dispensados da disciplina não poderão participar das aulas de Língua Inglesa durante o período letivo de 2021 como ouvintes.

4.3- Os exames previstos neste edital são válidos apenas para ano letivo de 2021.

4.4- É vedada a divulgação de resultados anteriormente às datas previstas neste edital e no calendário acadêmico, devendo a divulgação ser feita no site institucional.

4.5- Os alunos aprovados só poderão ser dispensados de frequentar as aulas de Língua Inglesa após a publicação dos resultados.

4.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Representação da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ouro Branco, 02 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 02/06/2021, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0860126** e o código CRC **0B774417**.